DECRETO Nº 16870/2021

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André

Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e

frequentando o curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro

Universitário Internacional - UNINTER, ao servidor MARCOS ANDRÉ MATACZINSKI,

matrícula funcional nº 18797-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.407.830-0/PR e do

CPF/MF nº 105.619.289-59, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, no período de e 01 de janeiro a 31

de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças